

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. Dr. Luiz Ovando)

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, em data a ser definida, para debater o Dia Nacional do Sorgo, com o objetivo de promover o desenvolvimento, valorização, industrialização e expansão comercial dessa cultura estratégica para o agronegócio brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada Audiência Pública nesta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 4255/2024, de minha autoria, que "Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Sorgo e dá outras providências".

Sugerimos que sejam convidados:

- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante da Embrapa Milho e Sorgo;
- Representante da Associação Brasileira dos Produtores de Milho e Sorgo (ABRAMILHO);
- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- Representante da União Nacional do Etanol de Milho (UNEM);
- Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (SINDIRAÇÕES).



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4255/2024 visa instituir o Dia Nacional do Sorgo, com o objetivo de promover o desenvolvimento, a valorização e a expansão comercial dessa cultura estratégica para o agronegócio brasileiro. O sorgo desempenha um papel essencial em diversas cadeias produtivas, incluindo a rotação de culturas, alimentação animal e produção de bioenergia (como etanol). Recentemente, a abertura do mercado chinês para o sorgo brasileiro amplia significativamente as oportunidades comerciais, consolidando sua importância econômica.

Além disso, o sorgo apresenta grande potencial como cultura de segunda safra, sendo uma alternativa viável ao milho, principalmente devido à sua resiliência hídrica e adaptabilidade a diferentes condições climáticas. É uma cultura que agrega valor ao setor produtivo, especialmente com o uso de subprodutos como os DDGS (grãos secos de destilaria com solúveis), amplamente utilizados na alimentação animal, o que fortalece sua relevância na cadeia de proteína animal.

A realização da audiência pública é fundamental para reunir contribuições de diferentes setores, permitindo um debate aprofundado sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais da valorização do sorgo no Brasil. Diante disso, solicito a aprovação do presente requerimento de audiência pública, reforçando o compromisso do Brasil com o fortalecimento do agronegócio, a diversificação produtiva, a sustentabilidade e a ampliação da competitividade no mercado internacional.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado Dr. Luiz Ovando
PP/MS

